

PLANO BANESPREV



PLANO I - BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

PLANO I - BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO I - BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

PGA PLANO I - CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2014 do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pela Cabesp, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2014.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2014.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios I conforme determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29/11/2012, e a Instrução nº 7 de 12/12/2013.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as hipóteses e métodos atuariais constantes no quadro resumo ao final deste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, e a Instrução nº 7 de 12/12/2013, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizados no encerramento do exercício de 2013 e pelo estudo de aderência da hipótese de crescimento salarial realizado no exercício de 2014 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,00% a.a. para o plano de benefícios. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 4,00% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo do Banesprev e pelo Conselho Fiscal.

Projeção do crescimento real de salário

Não Aplicável.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2013 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2014 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização – Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial, corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios I – Cabesp do Banesprev de 31/12/2014, o Patrimônio Social é de R\$ 6.643.679,60.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31/12/2014 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	6.516.138,62
Provisões Matemáticas	5.434.580,19
Equilíbrio Técnico.....	1.081.558,43
Fundos.....	127.540,98

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2014 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Plano de Custeio

Não serão necessárias contribuições previdenciais para 2015, uma vez que o método de capitalização é o agregado, sendo que o valor presente dos benefícios é inferior ao patrimônio do plano em 31/12/2014. O custeio irá englobar apenas o custo administrativo, o qual será financiado pelo resultado dos investimentos, conforme previsto no regulamento do PGA do Plano e informado pelo Banesprev em e-mail de 25/11/2014 e ratificado na Ata de Reunião nº 1047 da Diretoria Executiva de 17/11/2014.

O Plano de Custeio tem vigência de março/2015 a fevereiro/2016. Para os meses de janeiro e fevereiro/2015, fica mantido o Plano de Custeio vigente em 2014.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Cabesp do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, cujo resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamento observada em períodos anteriores.

Registramos que para o exercício 2014 não foram adotadas as alterações promovidas pelas Resoluções CNPC nº 15 e 16.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº1.158

Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1983

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2573

SANTANDER CORRETORA

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2014 do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pela Santander Corretora, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2014.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2014.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios I conforme determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29/11/2012, e a Instrução nº 7 de 12/12/2013.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as hipóteses e métodos atuariais constantes no quadro resumo ao final deste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, e a Instrução nº 7 de 12/12/2013, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizados no encerramento do exercício de 2013 e pelo estudo de aderência da hipótese de crescimento salarial realizado no exercício de 2014 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,00% a.a. para o plano de benefícios. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 4,00% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo do Banesprev e pelo Conselho Fiscal.

Projeção do crescimento real de salário

Não Aplicável.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2013 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2014 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial, corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios I – Santander Corretora do Banesprev de 31/12/2014, o Patrimônio Social é de R\$ 15.192.964,29.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31/12/2014 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	14.729.418,96
Provisões Matemáticas	12.376.752,91
Equilíbrio Técnico.....	2.352.666,05
Fundos.....	463.545,33

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2014 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas. A variação observada nos benefícios a conceder decorre de participantes ativos iminentes que não solicitaram a concessão do benefício até a data base do cadastro.

Plano de Custeio

Não serão necessárias contribuições previdenciais para 2015, uma vez que o método de capitalização é o agregado, sendo que o valor presente dos benefícios é inferior ao patrimônio do plano em 31/12/2014. O custeio irá englobar apenas o custo administrativo, o qual será financiado pelo resultado dos investimentos, conforme previsto no regulamento do PGA do Plano e informado pelo Banesprev em e-mail de 25/11/2014 e ratificado na Ata de Reunião nº 1047 da Diretoria Executiva de 17/11/2014.

O Plano de Custeio tem vigência de março/2015 a fevereiro/2016. Para os meses de janeiro e fevereiro/2015, fica mantido o Plano de Custeio vigente em 2014.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Santander Corretora do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, cujo resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e rotatividade observada em períodos anteriores. Registramos que para o exercício 2014 não foram adotadas as alterações promovidas pelas Resoluções CNPC nº 15 e 16.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº1.158

Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1983

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2573

SANTANDER SERVIÇOS

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2014 do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pela Santander Serviços utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2014.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2014.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios I conforme determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29/11/2012, e a Instrução nº 7 de 12/12/2013.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as hipóteses e métodos atuariais constantes no quadro resumo ao final deste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, e a Instrução nº 7 de 12/12/2013, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizados no encerramento do exercício de 2013 e pelo estudo de aderência da hipótese de crescimento salarial realizado no exercício de 2014 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,00% a.a. para o plano de benefícios. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 4,00% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo do Banesprev e pelo Conselho Fiscal.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

Para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9 de 29/11/2012, e na Instrução nº 7 de 12/12/2013, os patrocinadores apresentaram um estudo que demonstrou a manutenção da projeção de crescimento real de salário nula por considerar que essa taxa reflete a expectativa das empresas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira dos seus empregados. Esse estudo foi apreciado pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Banesprev.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2013 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2014 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial, corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios I – Santander Serviços do Banesprev de 31/12/2014, o Patrimônio Social é de R\$ 34.663.524,72.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31/12/2014 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	34.424.176,39
Provisões Matemáticas	31.827.955,61
Equilíbrio Técnico.....	2.596.220,78
Fundos.....	239.348,33

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2014 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Plano de Custeio

Não serão necessárias contribuições previdenciais para 2015, uma vez que o método de capitalização é o agregado, sendo que o valor presente dos benefícios é inferior ao patrimônio do plano em 31/12/2014. O custeio irá englobar apenas o custo administrativo, o qual será financiado pelo resultado dos investimentos, conforme previsto no regulamento do PGA do Plano e informado pelo Banesprev em e-mail de 25/11/2014 e ratificado na Ata de Reunião nº 1047 da Diretoria Executiva de 17/11/2014.

O Plano de Custeio tem vigência de março/2015 a fevereiro/2016. Para os meses de janeiro e fevereiro/2015, fica mantido o Plano de Custeio vigente em 2014.

VI – Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Santander Serviços do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, cujo resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Registramos que para o exercício 2014 não foram adotadas as alterações promovidas pelas Resoluções CNPC nº 15 e 16.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº1.158

Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1983

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2573

SANTANDER

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2014 do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pelo Banco Santander, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2014.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2014.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios I conforme determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29/11/2012, e a Instrução nº 7 de 12/12/2013.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as hipóteses e métodos atuariais constantes no quadro resumo ao final deste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, e a Instrução nº 7 de 12/12/2013, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizados no encerramento do exercício de 2013 e pelo estudo de aderência da hipótese de crescimento salarial realizado no exercício de 2014 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,00% a.a. para o plano de benefícios. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 4,00% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo do Banesprev e pelo Conselho Fiscal.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

Para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9 de 29/11/2012, e na Instrução nº 7 de 12/12/2013, os patrocinadores apresentaram um estudo que demonstrou a manutenção da projeção de crescimento real de salário nula por considerar que essa taxa reflete a expectativa das empresas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira dos seus empregados. Esse estudo foi apreciado pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Banesprev.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, os salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2013 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2014 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial, corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios I – Santander do Banesprev de 31/12/2014, o Patrimônio Social é de R\$ 229.401.413,12.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31/12/2014 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	227.334.170,62
Provisões Matemáticas	213.799.535,86
Equilíbrio Técnico.....	13.534.634,76
Fundos.....	2.067.242,50

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2014 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Plano de Custeio

Não serão necessárias contribuições previdenciais para 2015, uma vez que o método de capitalização é o agregado, sendo que o valor presente dos benefícios é inferior ao patrimônio

do plano em 31/12/2014. O custeio irá englobar apenas o custo administrativo, o qual será financiado pelo resultado dos investimentos, conforme previsto no regulamento do PGA do Plano e informado pelo Banesprev em e-mail de 25/11/2014 e ratificado na Ata de Reunião nº 1047 da Diretoria Executiva de 17/11/2014.

O Plano de Custeio tem vigência de março/2015 a fevereiro/2016. Para os meses de janeiro e fevereiro/2015, fica mantido o Plano de Custeio vigente em 2014.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Santander do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, cujo resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Registramos que para o exercício 2014 não foram adotadas as alterações promovidas pelas Resoluções CNPC nº 15 e 16.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº1.158

Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1983

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2573

O quadro abaixo contempla as hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial de 2014 e aplica-se a todas as patrocinadoras do Plano I.

PLANO I

HIPÓTESE	Santander	Santander Serviços	Santander Corretora	Cabesp
Tábua de Mortalidade Geral	AT2000 por sexo suavizada em 10%	AT2000 por sexo suavizada em 10%	AT2000 por sexo suavizada em 10%	AT2000 por sexo suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt Disability Study Class 2 – por sexo	Wyatt Disability Study Class 2 – por sexo	N/A	N/A
Hipótese Familiar	Ativos: 90% casados e esposa 4 anos mais jovem. Assistidos: família informada	Ativos: 90% casados e esposa 4 anos mais jovem. Assistidos: família informada	Ativos: 90% casados e esposa 4 anos mais jovem. Assistidos: família informada	Ativos: 90% casados e esposa 4 anos mais jovem. Assistidos: família informada
Rotatividade	0%	0%	N/A	N/A
Taxa Real de Juros	4%	4%	4%	4%
Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade
Crescimento Salarial Real	0% para empregados 0% para autopatrocinados	0% para empregados 0% para autopatrocinados	N/A 0% para autopatrocinados	N/A 0% para autopatrocinados
Capacidade Salarial	100%	100%	100%	100%
Capacidade de Benefícios	100%	100%	100%	100%

Plano I – Política de Investimento

A Política de Investimento é um documento onde estão descritos os processos de governança das decisões de investimentos, os limites de alocação, metas e riscos observados na gestão dos ativos garantidores dos planos de benefícios e de gestão administrativa.

Essa política estabelece as diretrizes para aplicações por tipo de ativo privilegiando a liquidez frente à maturidade do plano de benefícios.

Os ativos do Plano estão alocados em títulos de renda fixa, operações com participantes e imóveis.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta política, buscam garantir ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequada e suficiente ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos

pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Importante destacar que as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa do Banesprev atendem ao que determina a Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações, para alocação de recursos e riscos e ainda estudos técnicos de alocação de ativos (ALM – Asset Liability Management) em consonância com as características de passivo e de fluxo de caixa de cada plano.

No intuito de melhorar o relacionamento com o participante e tornarem mais claras as informações enviadas, o documento referente à Política de Investimentos encontra-se a disposição em nosso site e atenderemos a todas as solicitações de participantes que queiram receber um exemplar.



Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Informações da Entidade

Código: 93 Sigla: BANESPREV Exercício: 2014

Plano de Benefícios: 1987000129 - PLANO DE BENEFÍCIOS BANESPREV I

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2014 a 12/2014	INPC	4,00

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata: 245 Data: 19/12/2013 Nº da Ata: 1018 Data: 11/04/2014

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2014 a 31/12/2014	PLANO	Aderaldo Fandinho Carmona	828.966.078-20	Dir. Financeiro

Controle de Risco

Risco de Mercado	Risco de Contraparte	Risco Operacional
Risco de Liquidez	Risco Legal	Outros
Realiza o apreamento de ativos financeiros: SIM		Dispõe de Manual: SIM
Possui modelo proprietário de risco: SIM		Dispõe de Manual: NÃO
Realiza estudos de ALM: SIM		

Alocação de Recursos

Período de Referência: 01/2014 a 12/2014

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	55	100	67
Imóveis	0	8	8
Empréstimos e Financiamentos	0	15	15
Investimentos Estruturados	0	10	5
Investimentos no Exterior	0	7	5

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? SIM Utiliza derivativos? SIM
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? SIM Existência de sistemas de controles internos? SIM

OBS: As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações

Perfis do Investimento

O Plano possui Perfis de Investimentos? NÃO

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
Tesouro Nacional	0	100	
Instituição Financeira	0	20	
Tesouro Estadual ou Municipal	0	10	
Companhia Aberta com registro na CVM	0	10	
Organismo Multilateral	0	10	
Companhia Securitizadora	0	10	
Patrocinador do Plano de Benefício	0	10	
FIDC/FICFIDC	0	10	
Fundos de índice referenciado em cesta de Ações de Cia Aberta			X
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0	10	
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0	10	

OBS: O limite passa a ser de 30% para SPE constituída exclusivamente para atuar como concessionária, permissionária, arrendatária ou autorizatória, conforme redação expressa na Resolução Bacen 4.275 de 31 de outubro de 2013.

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia Aberta	0	25	
% do capital Total de uma mesma Cia Aberta ou de uma SPE	0	25	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0	25	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em cesta de ações de Cia Aberta			X
% do PL de Fundo de Invest. classificado no segmento de Invest. Estruturado	0	25	
% do PL de Fundo de Invest. classificado no segmento de Invest. no Exterior	0	25	
% do PL de Fundo de Índice no Ext. negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0	25	
% do Patrimônio separado de certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0	25	

OBS: O limite passa a ser de 30% para SPE constituída exclusivamente para atuar como concessionária, permissionária, arrendatária ou autorizatória, conforme redação expressa na Resolução Bacen 4.275 de 31 de outubro de 2013.

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma série de Títulos ou Valores Imobiliários	0	25	
% de uma mesma classe ou série de Cotas de FIDC	0	25	
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário	0	25	

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2012	1º Sem. 2013	2014	Não Aplica
Plano	13,83	4,72	10,61	
Renda Fixa	13,62	4,49	10,61	
Renda Variável				X
Investimentos Estruturados	0,00	0,00	13,26	
Investimentos no Exterior	0,00	0,00	13,03	
Imóveis	16,89	6,09	10,61	
Operações com Participantes	17,33	9,23	10,61	

OBS: Conforme ata de nº 249 de 26/03/2014 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo a alteração da Meta Atuarial para INPC+ 4,00%.

A metodologia utilizada para o cálculo da rentabilidade é: Cotação adotada.

A partir de 11/04/2014 o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado do Banesprev passa a ser o Sr. Luiz Antonio Tadashi Kitamura conforme ata de posse no 1018

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

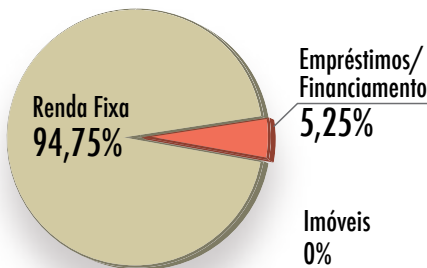
A tabela e o gráfico a seguir destacam a alocação dos recursos do plano por segmento de investimento segundo a Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações:

Total de Investimentos Banesprev Plano I

SEGMENTO	Dezembro/2013		Dezembro/2014	
	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores
Renda Fixa	247.804.915,01	95,35	269.475.951,64	94,75
Empréstimos/Financiamento	12.077.018,10	4,65	14.933.787,52	5,25
Imóveis	6.087,18	0	6.087,18	0
Total Investimento	259.888.020,29	100	284.415.826,34	100
Disponível	1.961,13	0	5.363,89	0
Valores a Pagar/Receber	92.270,30	0	91.476,10	0
Total Recursos Garantidores	259.982.251,72	100	284.512.666,33	100

Abaixo representação gráfica dos percentuais por segmento

ALOCÇÃO POR SEGMENTO DA RESOLUÇÃO CMN 3.792/2009

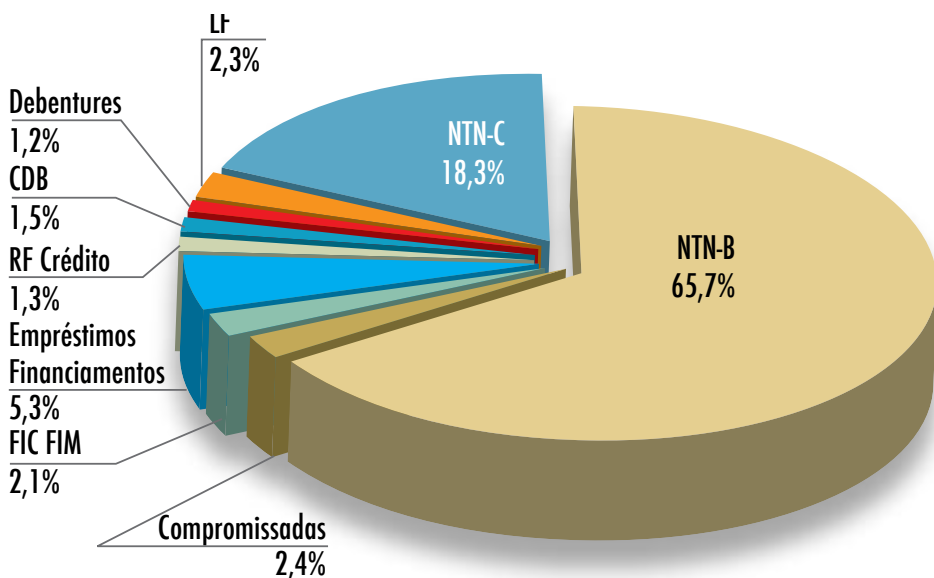


O Plano I encerrou o ano de 2014 com um patrimônio de R\$ 284,4 milhões, cuja gestão tem a seguinte distribuição:

GESTÃO	Valor em R\$	Part.% do Total	Part.% da Gestão Terceirizada
Total	284.415.826,34	100	-
Gestão Própria	14.939.874,70	5,25	-
Gestão Terceirizada	269.475.951,64	94,75	100
Gestão Santander Asset Management	265.808.814,33	93,46	98,64
Gestão Credit Suisse	1.015.196,82	0,36	0,38
Gestão Vinci	2.651.940,49	0,93	0,98

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA - DEZEMBRO/2014

A carteira do Plano I, considerando os ativos do Fundo Marbella apresenta, em 31/12/2014, conforme gráfico abaixo, a seguinte composição: 65,7% em títulos públicos federais corrigidos pelo IPCA (NTN-B), 18,3% em títulos públicos federais corrigidos pelo IGPM (NTN-C), 5,3% em operações com participantes, 2,4% em operações compromissadas, 2,3% em LFs - Letra Financeira, 2,1% em cotas de FIC FIM, 1,5% em CDB - Certificado de Depósito Bancário, 1,2% em debêntures, 1,3% em outros ativos de renda fixa.

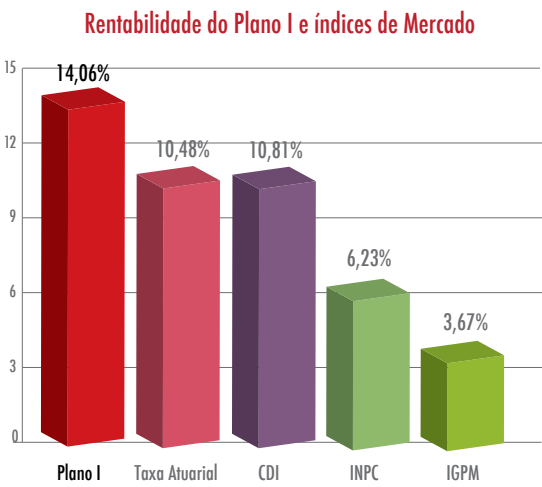


RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Abaixo as rentabilidades dos investimentos em 2014, calculadas de acordo com o método de cotas, por segmento de aplicação, comparadas com a taxa atuarial do plano (INPC +4%).

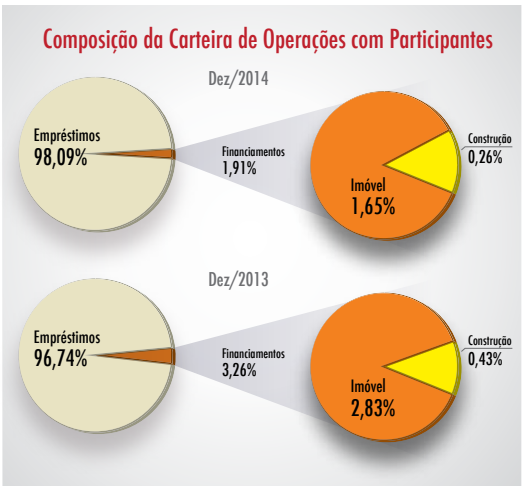
- O segmento de renda fixa, composto por títulos públicos, títulos privados e fundos de investimentos, obteve rentabilidade de 13,96% no ano, superior à taxa atuarial que no mesmo período foi de 10,48%.
- A carteira de operações com participantes obteve uma rentabilidade de 16,05%, superior à taxa atuarial que foi de 10,48%, em 2014.

O gráfico abaixo permite comparar a rentabilidade da carteira dos investimentos do Plano I, em 2014 com alguns dos principais indicadores de mercado.



OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES PLANO I

O Plano I encerrou o ano de 2014, no segmento de Operações com Participantes, com um montante de R\$ 14,9 milhões, perfazendo um total de 1.416 contratos ativos entre as diversas linhas de crédito.





ATIVOS - SITUAÇÃO EM DEZ/2014

Total de Empregados	88	No Prazo de Opção - Participantes cujo vínculo com o Patrocinador foi cessado e se encontram no prazo para opção pelos Institutos previstos nos Planos. O Banesprev, ainda, contabiliza - base: dez/2014 - 9.266 Participantes Agregados do Plano I, funcionários do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA S/A, admitidos até 22.05.75, inclusive, que se encontravam na ativa em 28.02.87, data da implantação do referido Plano e que não aderiram ao Plano Pré-75, que fazem jus somente ao Pecúlio por Morte, previsto no respectivo Regulamento do Plano.
Total de Não Empregados	103	
Autopatrocinados	18	
No Prazo de Opção	3	
Optantes pelo BPD	82	
TOTAL GERAL	191	

PERFIL DO PARTICIPANTE ATIVO DO BANESPREV - BASE DEZ/2014

Plano I	Percentual de Participação	Idade Média	Tempo de Empresa Médio	Tempo de INSS Médio	Salário Participação Médio
Homens	52,36%	49,72	27,61	30,09	7.284,26
Mulheres	47,64%	48,11	25,67	27,28	4.668,45

valores expressos em reais

Idade, Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

BENEFÍCIOS VIGENTES COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

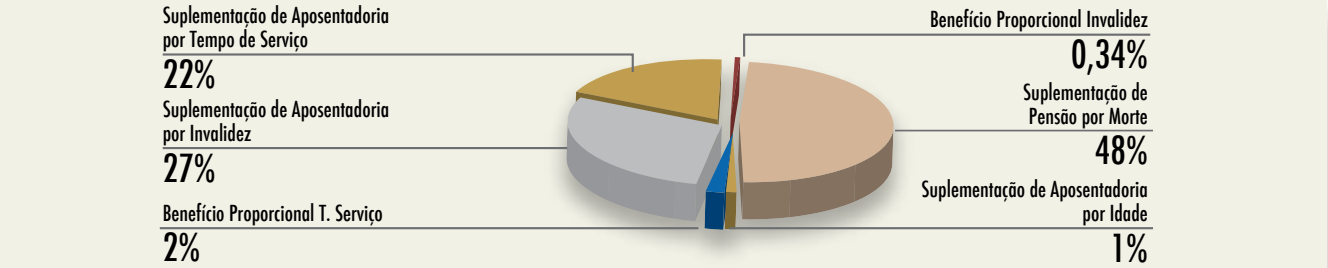
Benefícios de Renda Continuada	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Varição: 2014/2013
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço	4	2	5	1	-	2	1	4	3	7	3	7	4	5	10	9	6	-33.33%
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	14	7	5	2	2	1	2	5	1	-	3	2	1	-	-	-	1	0%
Suplementação de Aposentadoria por Idade	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
Benefício Proporcional - Tempo de Serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	3	2	-	1	1	2	100%
Benefício Proporcional - Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	0%
Benefício Proporcional - Falecimento do Participante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0%
Suplementação de Pensão por Morte	10	6	6	6	10	3	4	1	5	12	2	5	7	3	5	5	3	-40%
TOTAL	28	15	17	10	12	7	7	10	9	20	10	17	14	9	16	16	13	-18.75%
Benefícios de Pagamento Único																		
Pecúlio por Morte	60	57	30	32	37	58	73	59	57	100	102	93	111	122	105	128	100	-21.88%
TOTAL	60	57	30	32	37	58	73	59	57	100	102	93	111	122	105	128	100	-21.88%

Posição em dezembro de cada ano

BENEFÍCIOS VIGENTES

Total de Benefícios - base dez/2014	
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço	125
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	158
Suplementação de Aposentadoria por Idade	8
Benefício Proporcional - Tempo de Serviço	12
Benefício Proporcional - Invalidez	2
Benefício Proporcional - Falecimento do Participante	-
Suplementação de Pensão por Morte	279
TOTAL	584

BENEFÍCIOS PLANO I



BENEFÍCIOS VIGENTES COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Varição: 2014/2013
Tempo de Serviço	98	107	108	108	111	111	106	107	105	106	104	102	102	106	105	107	113	121	125	3,31%
Invalidez	174	179	192	197	197	196	194	194	192	192	189	184	181	180	176	169	166	164	158	-3,66%
Idade	21	20	19	19	20	20	16	16	14	14	14	12	11	10	10	9	8	8	8	0%
Benef. Prop. T. Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	6	8	8	9	10	12	20%
Benef. Prop. Invalidez	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	0%
Benef. Prop. Pensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	0%
Pensão por Morte	325	342	347	349	353	334	337	335	325	311	306	309	298	295	293	286	284	282	279	-1,06%
TOTAL	618	648	666	673	681	661	653	652	636	623	613	608	595	597	592	580	581	587	584	-0,51%

Posição em dezembro de cada ano

FOLHA DE PAGAMENTOS

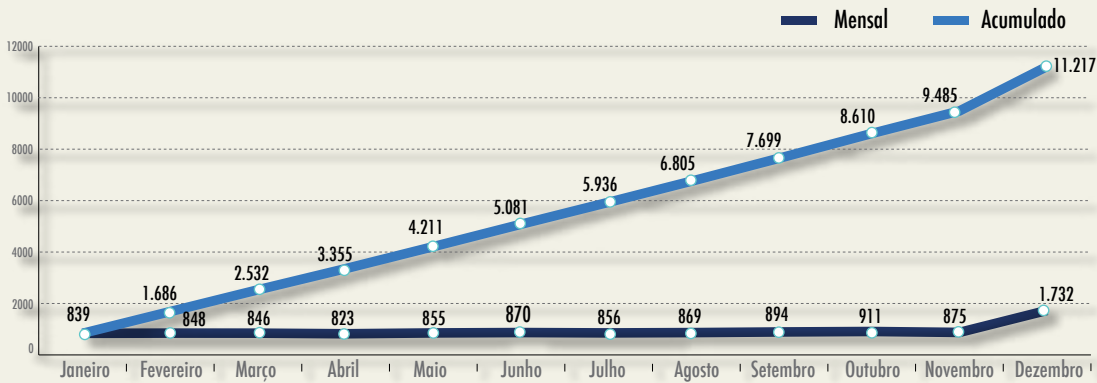
	Comparativo com exercícios anteriores												Variação Dez14/Dez13
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Aposentadoria por Tempo de Serviço	138.873,24	147.689,40	156.988,44	159.573,07	180.257,80	192.453,97	208.739,19	213.192,43	226.434,19	253.555,74	282.095,54	297.796,96	5,57%
Aposentadoria por Invalidez	124.702,43	131.542,84	145.877,61	149.393,32	167.285,29	177.492,48	187.610,36	192.766,75	200.806,12	209.062,02	220.186,56	226.153,51	2,71%
Aposentadoria por Idade	9.973,47	8.281,98	8.884,02	9.137,22	3.909,97	4.000,67	3.968,84	4.139,11	3.660,89	3.157,19	3.348,83	3.561,49	6,35%
Benef. Proporc. T.Serviço	-	-	-	-	296,34	3.900,31	6.004,66	8.275,80	8.888,19	9.492,60	10.722,34	13.700,78	27,78%
Benef. Proporc. Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	3.623,00	3.788,93	4.848,05	5.155,90	6,35%
Benef. Proporc. Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
Pensão por Morte	197.529,16	198.827,76	204.170,25	203.467,99	222.924,55	232.196,76	242.121,81	255.561,72	263.786,57	280.127,41	295.546,47	312.916,34	5,88%
TOTAL GERAL	471.078,30	486.341,98	515.920,32	521.571,60	574.673,95	610.044,19	648.444,86	673.935,81	707.198,96	759.183,89	816.747,79	859.284,98	5,21%

valores expressos em reais

posição em dezembro de cada ano



Folha de Pagamento de Benefícios - no ano de 2014



valores expressos R\$ mil

QUADRO DE PARTICIPANTES ASSISTIDOS

PERFIL DO PARTICIPANTE ASSISTIDO - BASE DEZ/2014

Plano I	Percentual de Participação		Benefício Pago Valor Médio	Idade Média	Tempo do Benefício Médio	A renda mensal média, ou seja, a soma da suplementação/benefício proporcional com o pago pelo INSS, dos beneficiários Aposentados do Banesprev, em dez/2014, é de R\$ 3.732,48, o que corresponde a 61,82%, em relação à média dos salários dos Participantes da ativa. Já para os pensionistas, em dez/2014, é de R\$ 2.993,49 o que corresponde a 49,58%, em relação à média dos salários dos Participantes da ativa.
	Homens	Mulheres				
Santander	56,32%	43,68%	1.878,27	60.16	14.28	
Santander Serviços	53,13%	46,88%	1.128,80	69.90	19.26	
Santander Corretora	55,56%	44,44%	4.664,84	70.69	17.07	
Cabesp	80%	20%	3.914,93	79.71	22.55	
TOTAL	56,07%	43,93%	1.791,37	64.17	16.20	

valores expressos em reais

Idade. Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS EM 2014

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (1+2+3+4)	560.106,95	100,00
1. GESTÃO PREVIDENCIAL	200.724,80	35,84
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	200.724,80	35,84
Pessoal e Encargos	106.529,54	19,02
Dirigentes	21.633,03	3,86
Pessoal Próprio	83.913,27	14,98
Estagiários	983,24	0,18
Treinamentos/Congressos e Seminários	1.060,32	0,19
Viagens e Estadias	3.225,23	0,58
Serviços de Terceiros	25.063,91	4,47
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	25.063,91	4,47
Consultoria Atuarial	1.949,25	0,35
Consultoria Contábil	0,00	0
Consultoria Jurídica	2.295,81	0,41
Recursos Humanos	177,64	0,03
Informática	12.912,30	2,31
Gestão/Planejamento Estratégico	31,12	0,01
Auditoria Contábil	1.792,34	0,32
Auditoria Atuarial/Benefícios	0,00	0
Outras	5.905,45	1,05
Despesas Gerais	24.337,36	4,35
Aluguel Predial	3.340,92	0,60
Correios	6.640,26	1,19
Aluguel das Maquinas de Xerox/Envelopadora	1.062,19	0,19
P.I.S.	1.563,09	0,28
COFINS	9.619,05	1,72
TAFIC	24.000,00	4,28
Outras Despesas Administrativas	13.293,99	2,37
Depreciações e Amortizações	5.326,30	0,95
Outras Despesas	0,00	0
2.INVESTIMENTOS	359.382,15	64,16
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	359.382,15	64,16
Pessoal e Encargos	95.584,32	17,07
Dirigentes	14.926,62	2,66
Pessoal Próprio	79.586,55	14,21
Estagiários	1.071,15	0,19
Treinamentos/Congressos e Seminários	1.361,63	0,24
Viagens e Estadias	389,25	0,07
Serviços de Terceiros	148.448,25	26,50
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	148.448,25	26,50
Consultoria dos Investimentos	74.510,04	13,30
Consultoria Jurídica	52.404,23	9,36
Consultoria Contábil	0,00	0

CONTINUAÇÃO

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
Recursos Humanos	79,12	0,01
Informática	14.062,77	2,51
Gestão/Planejamento Estratégico	33,04	0,01
Auditoria de Investimentos	1.903,60	0,34
Outras	5.455,45	0,97
Despesas Gerais	83.756,39	14,95
Aluguel Predial	3.548,24	0,63
Correios	3.915,88	0,70
Aluguel das Maquinas De Xerox/envelopadora	1.117,13	0,20
Taxas de Custódias	61.551,20	10,99
P.I.S.	3.984,37	0,71
Cofins	24.518,90	4,38
Outras Despesas Administrativas	13.623,94	2,43
Depreciações e Amortizações	1.339,04	0,24
Outras Despesas	0,00	0
3. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	0,00	0
4. OUTRAS DESPESAS	0,00	0

DESCRIÇÃO	Total	% sobre Total	Gestão Própria 2,76%	Gestão Terceirizada 97,24%
DESPESAS ADM. COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO	684.537,62	100	18.877,73	665.659,89
Diretas	359.382,15	52,50	18.877,73	340.504,42
Investimentos *	359.382,15	52,50	18.877,73	340.504,42
Indiretas	325.155,47	47,50	0,00	325.155,47
Custódia	66.627,07	9,73	0,00	66.627,07
Corretagens	10.462,03	1,53	0,00	10.462,03
Taxa de Administração	124.615,42	18,20	0,00	124.615,42
Taxa de Performance	7,72	0	0,00	7,72
Taxa Anbima	4.382,10	0,64	0,00	4.382,10
Taxa Selic	9.725,98	1,42	0,00	9.725,98
Taxa Cetip	21.398,52	3,13	0,00	21.398,52
Auditoria	8.525,66	1,25	0,00	8.525,66
Outras Taxas	79.410,97	11,60	0,00	79.410,97

* CONFORME DETALHAMENTO NO ITEM 2 DO QUADRO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS